



**MINISTÉRIO DA DEFESA**  
**COMANDO DA AERONÁUTICA**  
**BASE AÉREA DE CAMPO GRANDE**

Termo Aditivo 3 ao Contrato de Despesa nº 13/GAP-CG/ES-CG/2020  
NUP 67268.013567/2020-38

Parecer Jurídico: PARECER REFERENCIAL n. 00002/2020/COORD/E-CJU/SSEM/CGU/AGU

Termo Aditivo de Contrato que celebram entre si e o Comando da Aeronáutica, por meio da BASE AÉREA DE CAMPO GRANDE (BACG) e a Empresa MS AMBIENTAL SOLUÇÕES AMBIENTAIS LTDA, CNPJ 04.139.584/0001-31, tendo como objeto contratual a prestação de serviço de coleta, transporte, tratamento e destinação adequada dos resíduos hospitalares do Grupo de Saúde da Base Aérea de Campo Grande.

**Cláusula 1ª - QUALIFICAÇÃO DAS PARTES**

**I - Contratante** - A União, por intermédio do Ministério da Defesa, por meio do Comando da Aeronáutica, representada pela BACG, situada à Av. Duque de Caxias, nº 2905, Bairro Santo Antônio, Campo Grande - MS, inscrita no CNPJ sob nº 00.394.429/0191-20, neste ato representado pelo Comandante do Grupo de Serviços da Base Aérea de Campo Grande, o Sr. LEONARDO REDUCINO PIRES Coronel Intendente, nomeado pela Portaria COMPREP Nº 85/SPOG-21, de 9 de dezembro de 2021, publicada no BCA nº 229, de 15 de dezembro de 2021, inscrito no CPF nº 213.343.088-10.

**II – Contratada** - MS AMBIENTAL SOLUCOES AMBIENTAIS LTDA inscrita no CNPJ/MF sob o nº 04.139.584/0001-31, sediada na Av. Muxeque Chinzarian nº 26 - Pólo Empresarial Oeste - Campo Grande/MS - CEP: 79.108-660, doravante designada CONTRATADA, neste ato representada pelo Sr. RAFAEL ROSSIGNOLO FRANCISCATO, portador da Carteira de Identidade nº 32284579, e CPF nº 217.386.228-60.

**Cláusula 2ª - FINALIDADE E AMPARO LEGAL**

2.1 – O presente Termo Aditivo tem por finalidade a prorrogação do prazo de vigência contratual, na forma prevista na **CLÁUSULA 2ª – VIGÊNCIA** do Contrato de Despesa nº 13/GAPCG/ESCG/2020, com fulcro no art. 57, II, da Lei nº 8.666/93.

### **Cláusula 3ª - ALTERAÇÃO DO CONTRATO**

3.1 - O presente Contrato terá seu prazo de vigência prorrogado por mais 12 meses, sendo de 11/05/2023 até 11/05/2024.

### **Cláusula 4ª – PUBLICAÇÃO**

4.1 - Incumbirá à Contratante providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial da União, na forma do art. 61, parágrafo único, da Lei nº 8.666/1993.

### **Cláusula 5ª - RATIFICAÇÃO DAS DEMAIS CLÁUSULAS CONTRATUAIS**

5.1 - Ficam ratificadas as demais cláusulas do Contrato de Despesa nº 13/GAP-CG/ES-CG/2020.

Campo Grande, 2 de maio de 2023.

Contratante:

LEONARDO REDUCINO PIRES Cel Int – Ordenador de Despesas

ANDRE BASUALDO MEIRELES Cap Int - Agente de Controle Interno

LUCIANA RODRIGUES DE OLIVEIRA Asp Enf - Fiscal de Contrato

Contratada:

**RAFAEL  
ROSSIGNOLO  
FRANCISCATO**  
O:  
21738622860

Assinado digitalmente por RAFAEL  
ROSSIGNOLO FRANCISCATO:  
21738622860  
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=AC  
SOLUTI Multipla v5,  
OU=28450960000172, OU=Certificado  
PF A3, CN=RAFAEL ROSSIGNOLO  
FRANCISCATO:21738622860  
Razão: Eu estou aprovando este  
documento  
Localização:  
Data: 2023-05-02 13:03:59  
Foxit Reader Versão: 9.3.0

MS AMBIENTAL SOLUCOES AMBIENTAIS LTDA  
CNPJ/MF 04.139.584/0001-31

GABRIEL DANTAS DE ARAUJO  
CPF: 057.336.517-51

**KELLY  
CRISTINA  
DA SILVA**  
00735505  
152

Assinado digitalmente por  
KELLY CRISTINA DA SILVA:  
00735505152  
DN: C=BR, O=ICP-Brasil,  
OU=AC SOLUTI Multipla v5,  
OU=28450960000172,  
OU=Videoconferencia,  
OU=Certificado PF A1,  
CN=KELLY CRISTINA DA  
SILVA:00735505152  
Razão: Eu estou aprovando  
este documento  
Localização:  
Data: 2023-05-02 13:04:42  
Foxit Reader Versão: 9.3.0



MINISTÉRIO DA DEFESA  
COMANDO DA AERONÁUTICA

CONTROLE DE ASSINATURAS ELETRÔNICAS DO DOCUMENTO

Documento:	TERMO ADITIVO 03 AO CT 13-2020
Data/Hora de Criação:	03/05/2023 13:19:38
Páginas do Documento:	2
Páginas Totais (Doc. + Ass.)	3
Hash MD5:	e0a6f343d6be5055b7e9a3911a1be23c
Verificação de Autenticidade:	<a href="https://autenticidade-documento.sti.fab.mil.br/assinatura">https://autenticidade-documento.sti.fab.mil.br/assinatura</a>

Este documento foi assinado e conferido eletronicamente com fundamento no artigo 6º, do Decreto nº 8.539 de 08/10/2015 da Presidência da República pelos assinantes abaixo:

Assinado via ASSINATURA CADASTRAL por 2º Ten LUCIANA RODRIGUES DE OLIVEIRA WINCKLER no dia 03/05/2023 às 09:45:43 no horário oficial de Brasília.

Assinado via ASSINATURA CADASTRAL por Cap ANDRÉ BASUALDO MEIRELES no dia 04/05/2023 às 16:48:54 no horário oficial de Brasília.

Assinado via ASSINATURA CADASTRAL por Cel LEONARDO REDUCINO PIRES no dia 06/05/2023 às 15:24:58 no horário oficial de Brasília.